



# *Praia Clube São Francisco*

## Conselho Deliberativo

Niterói, 29 de novembro de 2018.

Resolução CD 015/2016-2019

Em reuniões, ordinária e extraordinária realizadas em 29.11.2018, conforme Edital de Convocação de 13.11.18, publicado no Jornal "A Tribuna" nos dias 15 e 16.11.2018, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações

1- Proposta do Presidente do Clube para o reajuste de 10,04 % no valor da taxa mensal de manutenção passando para **R\$ 442,71** mais 5% para o Fundo de Reserva no valor de R\$ 22,14, totalizando o valor de **R\$ 464,85** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para vigorar no exercício de 2019 (período de janeiro a dezembro).

Aprovou, por maioria, o valor da taxa mensal de manutenção proposto pelo Presidente do Clube. Em relação ao Fundo de reserva, observar o disposto no item 3 desta Resolução.

2- Proceder à reavaliação dos títulos de Sócios Proprietários.

a) Manteve, por unanimidade, o valor patrimonial do Título de Sócio Proprietário em R\$ 14.956,04.

b) Manteve, por unanimidade, o valor do Título de Sócio Proprietário retomado para revenda em R\$ 18.000,00 dividido em 12 parcelas de R\$ 1.500,00 ou 5% de desconto para pagamento à vista.

3- Fixar taxas, deliberar sobre projetos e orçamentos de obras propostos pela Administração do Clube.

a) Obras de reforma do Salão Social conforme projeto de arquitetura aprovado no valor R\$ 459.505,65.

b) Obras de reforma das saunas, masculina e feminina conforme projeto de arquitetura aprovado no valor de R\$ 400.207,13.

Aprovou, por unanimidade, com a cobrança de taxa extra em **9 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 63,68** (equivalente a R\$ 459.505,65 + R\$ 400.207,13 = **R\$ 859.712,12** : 1.500 sócios = **R\$ 573,14** : 9 = **R\$ 63,68**), para todos os associados. **Concomitantemente, por unanimidade, ficou determinado a suspensão da cobrança do fundo de reserva durante a vigência da cobrança da taxa extra, observando o artigo 101, § 8º do Estatuto.**



# *Praia Clube São Francisco*

## Conselho Deliberativo

**Deliberou-se também que, de acordo com a necessidade para a realização das obras, poderão ser usados recursos da conta fundo de reserva desde que sejam devidamente repostos.**

4- Assuntos Gerais. Aprovou, com uma abstenção, a proposta pelo Presidente Clube, com as justificativas (art. 96, XII e 97, XVIII, a), para a concessão de título de sócio benemérito ao ex-associado e conselheiro nato SCHUBERT RIBEIRO DA SILVA. Observar os dispostos: o § 4º do art. 67; o § 2º do art. 68 e o art. 123 dos Estatutos. Decidiu, ainda, que os Conselheiros poderão assinar a relação, a posteriori, em apoio à concessão do referido título.

Do Parecer CF 016 (seguindo, em reunião extraordinária).

5- Memo/Pres 306/2016-2019, de 04.10.18 – solicitou autorização de verba da conta Fundo de Reserva no valor de R\$ 83.897,19 para compra de: **A- 01 ar condicionado Split 9.000 BTU para o Setor de Informática (servidor), valor R\$ 1.500,00; B- 01 ar condicionado Split para a Sala dos Conselheiros no valor de R\$ 1.568,98; C- material para construção de corrimão e de escada do Pier da Náutica, no valor de R\$ 5.1580,17; D- 03 computadores 8ª geração Intel Core 15-8400 para gerência, D. Pessoal e Compras, no valor de total de R\$ 10.076,58; E- 01 computador Dell Inspiron 3647, para implantação novo sistema informatizado de controle entrada e saída de veículos do estacionamento, no valor de R\$ 1.826,87; F- 01 computador Dell XPS 8900 para o setor de Comunicação no valor de R\$ 5.189,80; G- 01 lixadeira Makita 9920 c/coletor de pó 1010 para o setor de manutenção no valor de R\$1.359,00; H- 01 computador para Sala do Presidente do Clube no valor de R\$ 2.980,69; I- 02 leitores de código de barras onidirecional com conversor USB serial, para o sistema de controle de estacionamento no valor de R\$ 3.080,00; J- material para instalação do equipamento para acionamento automático das Cancelas no valor de R\$ 1.090,00; K- 04 impressoras Agox OS-214 no valor de R\$ 4.820,63; L- 01 bomba Alcacete 5cv para reposição piscina semi-olímpica, no valor de R\$ 2.280,00; M- 03 bombas sendo uma, mais uma reserva para hidromassagem sauna masculina e outra para filtro da hidromassagem masculina, no valor de R\$ 2.380,00; N- material de divisória de madeira para o prédio administrativo, gerência, compras e D. Pessoal R\$ 3.049,50; O- projeto exaustão mecânica da cozinha do restaurante, para anexar ao projeto de Incêndio, exigência do CBMERJ, no valor de R\$ 2.000,00; P- bebedouros de aço inox para os setores de futebol, tênis e parque infantil no valor de R\$ 5.610,06; Q- 05 equipamentos de segurança p/interromper sucção da bomba automática, exigência CBMEJ, no valor de 8.490,00; R- outra tenda de lona 6m x 5m, 4 águas para usar em eventos sociais no valor de R\$ 5.695,00; S- 01 Self Service de 08 cubas quente para o refeitório dos funcionários no valor de R\$ 1.466,30; T- compensado naval e fórmica reforma painel da entrada da boate e Auditório no**



# *Praia Clube São Francisco*

## **Conselho Deliberativo**

valor de R\$ 6.266,40; **U**- 01 freezer horizontal Metalfrío 02 tampas 546 litros, para o bar e restaurante no valor R\$ 2.262,40; **V**- 02 refrigeradores Consul 450 litros para o salão social e salão da boate, para atender eventos sociais no valor de R\$ 3.532,10; **X**- 01 freezer horizontal Metalfrío 02 tampas 546 litros para o Bar e Restaurante no valor de R\$ 2.222,21.

Aprovou, em parte, por unanimidade, o valor de R\$ 43.449,53, com a cobrança de taxa extra em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 7,24 (equivalente a **R\$ 43.449,53** : 1.500 sócios = R\$ 28,97 : 4 = **R\$ 7,24**), para todos os sócios, contemplando os itens **A, B, C, D, E, I, J, K, M, O, Q, S**.

**6**- Memo/Pres 332, de 10.11.18, R\$ 79.670,70, reforma emergencial do Ar Condicionado Central do Salão de Festas, compra e instalação de 04 Ar Split 60.000 btus para o Salão de Festas. Homologar o “ad referendum” do Presidente do Conselho Deliberativo.

Foi homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 13,28 (equivalente a R\$ 79.670,70 : 1.500 sócios = R\$ 53,11 : 4 = R\$ 13,28).

**7** Memo/pres 309, de 05.10.18, R\$ 32.400,00, compra emergencial de Calhas para o salão social.

Foi aprovado, por maioria, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 5,40 (equivalente a R\$ 32.400,00 : 1.500 sócios = R\$ 21,60 : 4 = R\$ 5,40).

**8**- Memo/pres.311, de 05.10.18, R\$ 42.949,72 – Reforma emergencial e compra de brinquedos para o Parque Infantil.

Foi aprovado, por maioria, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 7,16 (equivalente a R\$ 42.949,72 : 1.500 sócios = R\$ 28,63 : 4 = R\$ 7,16).

**9** -Memo/pres 322, de 24.10.18, solicitando autorização para transferir da conta Fundo de Reserva o valor de R\$ 29.210,50 para compra de 200 peças de Poltrona FIDJI Evolution e 50 pesas de mesa Miami 98-VD para substituir as cadeiras e mesas existentes no Bar e Restaurante.



# *Praia Clube São Francisco*

## **Conselho Deliberativo**

. Foi aprovado, por maioria, para a cobrança de taxa extra, para todos os sócios, em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4,87 (equivalente a R\$ 29.210,50 : 1.500 sócios = R\$ 19,47 : 4 = R\$ 4,87).

**10-** Memo/pres 335, de 12.11.18, solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 21.770,00 em complemento do valor de R\$ 8.330,00 autorizado pelo Conselho em reunião de 20.09.18, tubos galvanizados para a quadra de peteca.

Por unanimidade, foi suspenso e retirado de pauta.

**11-** Memo/pres 307, de 01.10.18 - solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 14.000,00 - pagamento do busto em bronze em homenagem ao Sócio fundador, Conselheiro nato e benemérito Onofre Bogado Leite. Homologar o “ad referendum” do Presidente do Conselho Deliberativo.

Foi homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2,33 (equivalente a R\$ 14.000,00 : 1.500 sócios = R\$ 9,33 : 4 = R\$ 2,33).

**12-** Memo/pres 331, de 10.11.18 - solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 2.132,42 – para reparos emergencial nas instalações de postes de iluminação da quadra da peteca. Homologar o “ad referendum” do Presidente do Conselho Deliberativo.

Foi homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em uma parcela de R\$ 1,42 (equivalente a R\$ 2.132,42 : 1.500 sócios = R\$,1,42).

**13-** Os valores recebidos dos sócios remidos serão depositados na conta fundo de reserva.

Sócio proprietário (63,68+7,24+4,87 = **R\$ 75,79**) total a pagar

- a) taxa extra - 1ª a 4ª parcelas de ..... R\$ 75,79
- b) taxa extra - 5ª a 9ª parcelas de..... R\$ 63,68 R\$ 621,56

Sócio remido (63,68+7,24+13,28+5,40+7,16+4,87+2,33+1,42 = **R\$ 105,38**)

- a) taxa extra - 1ª parcela de ..... R\$ 105,38
- b) taxa extra - 2ª a 4ª parcelas de ..... R\$ 103,96
- c) taxa extra - 5ª a 9ª parcelas de ..... R\$ 63,68 R\$ 735,66



# *Praia Clube São Francisco*

## **Conselho Deliberativo**

**14- Montante a transferir da conta fundo de reserva: ..... R\$ 171.152,84**  
(ad ref. 79.670,70+32.400,00+42.949,72+ad ref.14.000,00+ad ref. 2.132,42 = 171.152,84)  
Ad ref = Ad referendum.

Montante a arrecadar:

dos sócios proprietários:	R\$ 871,427,12
dos sócios remidos	<u>R\$ 72.094,68</u>
total .....	R\$ 943.521,80

Niterói, 29 de novembro de 2018.

Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo.